



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 056/2021	2

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****DECRETO****DECRETO Nº 056/2021**

DECRETO No 056/2021 DAVINÓPOLIS-MA, 26 DE AGOSTO DE 2021. “Dispõe retorno as aulas presenciais na rede municipal de ensino no âmbito do município de Davinópolis e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que, CONSIDERANDO o expediente da Secretaria Municipal de Educação através do processo nº 0932/2021, DECRETA Art. 1º - Fica autorizado o retorno em 01 de setembro de 2021 as aulas presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Davinópolis. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal
EDILENE SIPAÚBA VIEIRA Secretária Municipal de Educação
Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: ysa3ypw2pe20210826120812





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:26.08.2021 23:02

